

São 4 os candidatos a Reitor

A Comissão de Consulta do CONSU reuniu-se na última 5ª feira para analisar as inscrições dos candidatos a Reitor. Vencido o prazo no dia 28/02, 4 candidatos haviam sido inscritos: Prof. HERMANO (FEE), Prof. VOGT (Vice Reitor), Prof. CELSO (FEC) e Prof. Waldir (IMECC). A ADUNICAMP esteve presente nessa reunião.

Na análise das candidaturas, foram apresentadas dúvidas, pelo presidente da Comissão, quanto às condições de inscrição do Prof. Waldir - ficando acordado então, que seria realizada uma consulta à Procuradoria Jurídica da Universidade para dirimir estas dúvidas. A ADUNICAMP considera necessário esclarecer os pontos com relação a essa questão bem como firmar sua posição durante a reunião da Comissão.

mas há impasse quanto a uma das inscrições

O Prof. Waldir foi promovido a Titular após 30.05.85, data da publicação da Portaria GR 113/85 do Prof. Pinotti, que distinguia entre os professores titulares concursados e não concursados promovidos antes da publicação da Portaria, daqueles não concursados promovidos após esta data. Os primeiros teriam os mesmos direitos políticos e os segundos, pelo fato de serem nomeados Professores Nível MS-6, e não TITULARES; não teriam o direito de se candidatarem a Reitor.

O Conselho Estadual de Educação, reunido em 19 de fevereiro de 86, e tomando conhecimento da Portaria GR 113/85, baixada pela Reitoria, aprova alterações do Estatuto e Regimento Geral atendendo a solicitação feita pelo Conselho Diretor. É publicado o Decreto 24783 de 20.02.86, pelo Governador Montoro, assinado também pelo Reitor Paulo Renato, então Secretário de Educação. A publicação deste Decreto, no entanto, causou grande reação da comunidade, que exigiu também a incorporação na íntegra, do Art. 5º da Portaria GR 113/85, ausente do texto publicado, e que estabelecia que:

" OS DIREITOS POLÍTICOS, ACADÊMICOS, ADMINISTRATIVOS E FUNCIONAIS SÃO IDÊNTICOS PARA OS DOCENTES INTEGRANTES DAS PARTES PERMANENTES E SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO DO QD UNICAMP, ENQUANTO PERDURAR SEU VÍNCULO FUNCIONAL; INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE PROVIMENTO, RESGUARDADAS AS PRERROGATIVAS DE TITULAÇÃO E DE CADA NÍVEL "

Novo Decreto, que incluía este e outro artigo da Portaria, foi publicado em 06.03.86 também assinado pelo Prof. Paulo Renato e pelo Governador Montoro. Este Decreto era a expressão legal, transformado em letra de Estatuto, do grande processo que a UNICAMP havia passado chegando ao final de um período conturbado iniciado com a intervenção de 81.



VAMOS GARANTIR DIREITOS IGUAIS

A ADUNICAMP, procedendo a uma análise jurídica ainda preliminar, entende que é líquido e certo o direito do Prof. Waldir candidatar-se ao cargo de Reitor. Mas estamos ainda solicitando um parecer mais aprofundado junto à assessoria jurídica da entidade. Estamos certos de que, romper, neste momento, com o consenso que se estabeleceu a partir de 86 com relação aos direitos iguais para todos os docentes significa criar novamente nesta Universidade dois tipos de professores "cidadãos universitários", um de primeira classe e outro de segunda classe.. Neste caso um grande número de professores titulares do Quadro Suplementar em Extinção, promovidos após 11.12.84 se encontrariam cassados em seus direitos políticos. Mais do que defender o prof. Waldir em seu direito de se candidatar, a ADUNICAMP deverá entrar neste processo para fazer valer os direitos políticos plenos dos professores desta Universidade.

Esperamos que a Comissão de Consulta contribua para que este caso não extrapole os limites do respeito e da dignidade que o processo de consulta deve merecer. Solicitamos que seja respeitada a dignidade e a inteligência dos professores, funcionários e estudantes desta Universidade.

A ADUNICAMP entende também que as razões que levaram o Prof. Waldir - bem como outros candidatos - a se inscreverem para disputar o mais alto cargo da UNICAMP devem a eles serem solicitadas no decorrer dos debates que deverão acontecer neste mês. De nossa parte, garantindo nossa autonomia e independência enquanto entidade, estamos convidando todos os candidatos inscritos até dia 28/02 para participarem dos debates por nós promovidos.

salários: 90% não dá!

PUBLICIDADE

OS BAIXOS SALÁRIOS NAS UNIVERSIDADES

O Fórum das Associações de Docentes das 3 Universidades Públicas Paulistas (USP, UNICAMP e UNESP) vem a público denunciar os baixos salários que recebemos. Situação esta que perdura há muitos anos e que acompanha, de um modo geral, a política oficial de descaso em relação à escola pública e de privatização do ensino, implantada durante a ditadura militar, e continuada durante a Nova República, inclusive em São Paulo.

Nosso último grande arrocho salarial começou em 1981, ainda durante o governo do Sr. Paulo Maluf. Não houve real comprometimento dos dois governos subsequentes em modificar a tendência de desvalorização dos salários. A inflação crescente — alimentada pela especulação financeira e ganhos altos do capital — impôs perdas cada vez mais graves tanto a docentes como a funcionários. Em 1988, depois de 70 dias de greve e um enfrentamento dramático com a cavalaria da Polícia Militar às portas do Palácio dos Bandeirantes, conquistamos uma política salarial de reajustes mensais que contribuiu para diminuir nossas perdas em 1989. Entretanto o Governo Quéricia negociou com os reitores o chamado "decreto da autonomia" que atribuiu a 8,4% da quota parte do Estado no ICMS arrecadado às três universidades, dificultando a possibilidade de aumentos salariais reais e significativos. A situação permanece insustentável. Dependendo de sua área de trabalho um professor em dedicação exclusiva, com duas décadas de carreira, mestrado, doutorado e eventualmente outros títulos e cursos, recebe de duas a três vezes menos do que receberia se abandonasse sua dedicação e buscasse ganhos na iniciativa privada.

Vemos a universidade pública e gratuita como patrimônio do povo brasileiro, e a queremos empenhada na construção de nossa soberania cultural, científica, tecnológica e artística, e na melhoria das condições de vida de nossa população. Mas isso começa com a oferta de salários decentes a quem nela trabalha. Começamos o ano letivo de 1990 sob o signo de inquietude e de incerteza. O desafio de enfrentar esta situação está colocado para docentes, funcionários e estudantes e também para o governo Quéricia, que deveria melhorar substancialmente a alocação de recursos ao ensino público; aos deputados da Assembleia Legislativa, onde começará em breve a discussão de uma futura Lei Orgânica das Universidades; e para as reitorias das próprias universidades, que devem se empenhar mais na solução deste grave problema.

Dias 7 e 8/3/90 — Assembleias nos campi das três universidades.

ADUNESP — ADUNICAMP — ADUSP

8 DE MARÇO
Assembleia Geral
às 10:00 h
NO CB-10

Debate com os
Reitoráveis
às 14:00 h
NO IMECC